



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 064, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição n° 969, no dia 02/06/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com autorização contida na Lei Municipal n° 2.452/2023:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7402	R\$ 150.000,00
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1°, recursos oriundos de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração